

Parecer de Regularidade Contratação 004/2016-CI

A servidora **LEONICE APARECIDA BECKER**, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Curralinho, nomeado nos termos da PORTARIA Nº 001/2016 - CMC, de 03 de Janeiro de 2016, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016, de prestação de serviços constante do PROCESSO LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇOS 001/2016, **do tipo menor preço por item**, celebrado em 29 de Abril de 2016, entre a Câmara Municipal de Curralinho e a empresa INVICTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS, inscrita no CNPJ 18.504.036/0001-78, INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.417.260-0, **cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e expediente diversos.**

Em face do exposto e analisando o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2016 a Controladoria Interna da Câmara Municipal de Curralinho, está formalizado com base nas regras insculpidas na Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o mesmo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Curralinho (PA), 29 de Abril de 2016.

LEONICE APARECIDA BECKER
Controladora Interna Câmara Municipal de Curralinho